



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº. 067 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

“Dispõe sobre aprovação, regulamentação e implementação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Agronomia da Universidade Estadual de Roraima.”

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 24.022-E de 10 de outubro de 2017, e o Decreto nº 012 - P, de 04 de janeiro de 2016, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Ordinária realizada em 01 de dezembro de 2017, e

CONSIDERANDO a Autonomia Universitária;

CONSIDERANDO a Educação Superior como um direito de todos e objetivando o exercício de torná-la acessível à comunidade residente nos municípios mais afastados do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO o disposto no Plano Estadual de Educação de Roraima (PEE-RR);

CONSIDERANDO a necessidade de atender à Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDB) nº. 9.394 de 1996; o Parecer Nº 032/2006 e autorizado pela Resolução Nº 032 de 13 de junho de 2006, publicado no DOE Nº 355 de 14/06/2006 da implantação do Curso de Bacharelado em Agronomia, estando de acordo com art. 11º do Projeto de Resolução que institui as Diretrizes Nacionais do Curso de Agronomia, de graduação plena, em nível superior; em conformidade com Resolução nº. 218, de 29/06/73, do Conselho Federal de Engenharia Arquitetura e Agronomia, e reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação de Roraima - CEE por meio da Resolução CEE/RR Nº. 08/11, de 05 de abril de 2011 e publicado no DOE nº1523 de 12 de abril de 2011 e revalidado pelo período de 2015 a 2017 pela Resolução CEE/RR Nº. 24, de 14 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Agronomia da Universidade Estadual de Roraima, conforme o Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 05 de dezembro de 2017.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS

Presidente do Conselho Universitário

Publicado no DOE Nº. 3134 em 06.12.17



Secretaria dos Conselhos Superiores
Rua 7 de Setembro, 231 - Canarinho
CEP 69306-530 / Boa Vista - RR - Brasil
Fone: (95) 2121-0913
E-mail: socs.conuni@uerr.edu.br
www.uerr.edu.br